Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 18/10/2013
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3730

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.005	FUNDO M DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
10.005.0016	HABITACAO
10.005.0016.0482	HABITACAO URBANA
10.005.0016.0482.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
10.005.0016.0482.1501.2854	CONV TRAB TECN SOCIAL LOTEAMENTO IRATI III
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002004	CONV TRAB TECN SOCIAL LOTEAM IRATI III
Total	**R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.005	FUNDO M DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
10.005.0016	HABITACAO
10.005.0016.0482	HABITACAO URBANA
10.005.0016.0482.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
10.005.0016.0482.1501.2854	CONV TRAB TECN SOCIAL LOTEAMENTO IRATI III
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00002004	CONV TRAB TECN SOCIAL LOTEAM IRATI III
Total	**R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.005	FUNDO M DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
10.005.0016	HABITACAO
10.005.0016.0482	HABITACAO URBANA
10.005.0016.0482.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
10.005.0016.0482.1501.2854	CONV TRAB TECN SOCIAL LOTEAMENTO IRATI III
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002004	CONV TRAB TECN SOCIAL LOTEAM IRATI III
Total	**R$ 6.000,00 (SEIS MIL Reais)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 16 de outubro de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL